

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral

Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente

Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável

Ari Cunha

Editor-Geral

Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral

Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro

Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico

Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial

Maurício Dinepi

Campanha difamatória

DF - Lago Paranoá
Apesar da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que ordenou o prosseguimento das obras de despoluição do lago Paranoá, prossegue a campanha contra a execução do projeto. Filiados a interesses personalistas e a preconceitos ideológicos irracionais, os mentores desse movimento querem a todo custo embargar os trabalhos, embora comprovadamente fundamentais para a preservação da saúde e bem-estar da coletividade.

Os estudos realizados pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, já submetidos ao crivo de duas comissões de notáveis e aprovados nos mais renomados foros técnicos do País, compatibilizam tecnicamente a iniciativa e demonstram sua perfeita adequação às disfunções ecológicas que visa corrigir. Assim, a manutenção das resistências, principalmente da parte da Secretaria do Meio Ambiente, denuncia a existência de uma conspiração com objetivos ilícitos ou, para dizer o mínimo, inspirada em rancores pessoais.

Provada a viabilidade técnica do projeto, inclusive mediante pronunciamento terminal da mais alta corte de Justiça do País, os detratores agora levantam suspeição sobre o custo das obras, que teriam evoluído de 45 milhões para 150 milhões de dólares. Trata-se de calúnia evidente, pois é absolutamente inverídica a evolução das cifras para aquele total.

Enquanto questionam por essa forma inconsequente as obras de despoluição do Pa-

ranoá, os caluniadores estão pouco preocupados com os prejuízos causados à cidade e à sua população. O Banco Interamericano de Desenvolvimento já notificou o Governo do Distrito Federal que o financiamento para o projeto de ampliação do abastecimento de água só será liberado após decisão definitiva sobre a despoluição do Paranoá, iniciativa obviamente associada às questões de saneamento e provisão de recursos hídricos.

De nada valeu aos dirigentes dessa campanha de difamação o desmonte da farsa armada em torno da concorrência pública, naquela ocasião posta sob grave suspeita de irregularidades. Como se recorda, o CORREIO BRAZILIENSE provou a falsidade dos expedientes usados para desmoralizar a concorrência. Mas, à falta de novos argumentos e diante da decisão judicial irrecorribel, busca-se agora obstar ao máximo o início das obras, com o questionamento de formalidades burocráticas e acusações ridículas. É o caso, por exemplo, da notificação feita à Caesb pela Secretaria do Meio Ambiente para apresentar as licenças técnicas, assunto já discutido e resolvido nos foros mencionados.

Nada disso, porém, evitará o imediato início das obras, tanto porque os óbices apresentados constituem matéria vencida, por decisão unânime do STF, quanto porque a população se mantém vigilante e exigirá a execução do projeto tal como o concebeu a Caesb.